



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2004

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua.

Hora: 14,30.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES (34): Trinta e quatro.

- *Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques (Presidente da Assembleia);*
- *José Manuel Rodrigues Marques;*
- *Rui Brito Pereira;*
- *Aníbal Augusto Rodrigues;*
- *João Luiz Alves Fiúza (Primeiro Secretário);*
- *Fernando de Carvalho Andrade;*
- *Engº. Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva (Segundo Secretário);*
- *Prof. António Rodrigues Pais;*
- *Carlos Alberto Moreira;*
- *Amílcar Castanheira Luís;*
- *Arqº. Pedro Manuel Santos Aleixo;*
- *Fernando Manuel Dinis Borges;*
- *Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes;*
- *Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista;*
- *Drº. Ana Sofia Abreu Rodrigues;*
- *Drº. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia;*
- *Andreia Filipa Martins Ferreira;*
- *António dos Santos Pinto;*
- *Maria Odete Simões Patrício;*
- *Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere);*
- *José Carlos Fonseca Gonçalves (Presidente J. F. de Candoma);*
- *João Luiz Esteves (Secretário J. F. de Carapinha), em substituição do Presidente da Junta (artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*
- *Manuel Pereira dos Santos (Presidente J. F. de Covas);*
- *Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo);*
- *José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz);*
- *Joaquim Jorge Carvalho Pais (Presidente J. F. de Meda de Mouros);*
- *Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves (Presidente J. F. de Midões);*
- *António Carlos Martins Borges Figueiredo (Presidente J. F. de Mouronho*
- *António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja);*
- *Amadeu Alves (Presidente J. F. da Póvoa de Midões);*
- *Acácio Cruz Dinis (Presidente J. F. de São João da Boavista);*
- *Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde);*
- *Engº. José Alberto Pereira Vieira (Presidente J. F. de Tábua);*
- *Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirainha).*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº Francisco Ivo de Lima Portela.

VEREADORES PRESENTES:

- Dr. Jorge Manuel Cova Veigas;
- José Alberto Pereira;
- Serafim Duarte Lopes Martins.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (2): Dois.

- Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins;
- Engº Américo José Brito da Costa;

VEREADORES AUSENTES:

- Eduardo António de Carvalho Pereira;
- Mário de Almeida Loureiro;
- Drª. Sofia Nunes Bernardes.

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente da Assembleia deu por aberta a Sessão.

Compareceu em substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha, nos termos do disposto no artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), o Sr. João Luiz Esteves, Secretário da citada Junta de Freguesia, que apresentou declaração legal a qual fica arquivada na pasta própria.

Não se encontram presentes os Membros da Assembleia, o Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins e o Sr. Engº Américo José Brito da Costa, os quais justificaram a sua ausência através de documento escrito e que o Senhor Presidente da Assembleia considerou desde já as faltas justificadas, passando-se de imediato para o:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- Áreas Metropolitanas / Adesão à Grande Área Metropolitana de Coimbra / Aprovação de Estatutos.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a proposta apresentada, o qual no uso dela recordou que o Município promoveu sessões de esclarecimento com os Presidentes das Câmaras de Viseu e Coimbra, fazendo tudo para que os membros municipais e a população ficassem esclarecidos sobre este assunto. Lembrou ainda que estavam à vista as hipóteses de adesão a Coimbra, Viseu e Pinhal, ou então ficariam sozinhos. No entanto, um estudo de opinião realizado junto dos municípios do concelho Tabuense acabou por dar preferência a Coimbra numa percentagem de 65%. Referiu mais uma vez que, de facto, a sua inclinação foi sempre pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

adesão a Viseu, dado pertencermos à Associação dos Municípios do Planalto Beirão e estarmos envolvidos em grandes investimentos no âmbito dos cinco Municípios, Mortágua, Santa Comba Dão, Carregal do Sal e Tondela, mas que, a última palavra acabaria sempre por ser dos Tabuenses. Frisou também que esta decisão não é definitiva, uma vez que, a lei diz que dentro de cinco anos, os municípios que não estejam satisfeitos nas respectivas áreas ou comunidades podem transferir-se para outras.

Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Pelo Deputado Sr. Rui Brito Pereira, questionou o Executivo Camarário sobre a igualdade de condições das diferentes hipóteses de adesão a que o concelho se propõe, lamentando o facto do Município não ter promovido uma sessão de esclarecimento com a Comunidade Promotora Intermunicipal do Pinhal. Manifestou o seu descontentamento pelo resultado das sondagens na medida em que não houve os esclarecimentos necessários. Antecipadamente manifestou a sua intenção de voto, que será a favor da adesão à Grande Área Metropolitana de Coimbra mas, no momento próprio fará uma declaração de voto.

Pelo Deputado Sr. Carlos Alberto Moreira, no uso da palavra levantou as mesmas questões do seu colega de grupo, Sr. Rui Brito Pereira, não pondo no entanto em causa, a escolha da Grande Área Metropolitana de Coimbra.

Pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade foi dito, salientando o facto de todo este processo ter sido conduzido apressadamente e sem a profundidade que deveria ter. Aliou-se às críticas dos seus colegas do Grupo Municipal Socialista, quanto ao facto, da Comunidade Intermunicipal do Pinhal ter sido pura e simplesmente ignorada, mas que na sondagem ficou em 2.º lugar, curiosamente à frente de Viseu. Porque não se havia de pôr tudo em igualdade de circunstâncias, interrogou.

Pelo Deputado Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, foi dito que, sendo o Município de Góis promotor da Comunidade Intermunicipal do Pinhal, como é que surge integrada na Grande Área Metropolitana de Coimbra?

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez, dizendo que o estudo de opinião foi feito depois da sessão de esclarecimento de Viseu, e como era tão claro, não havia necessidade de promover mais sessões junto da população. Fez questão, em frisar que "ainda tentamos informar as populações, ao contrário de outros municípios". Louvou a iniciativa deste Governo, que após se ter falhado a tentativa da "Regionalização", ao menos fez uma lei, que boa ou má, pô-la em prática. Em relação à Comunidade Intermunicipal do Pinhal, o Município de Góis foi o grande promotor da comunidade, ao fim e ao cabo, tanta coisa, e acabou por ser integrado na Grande Área Metropolitana de Coimbra. Ainda hoje estão por definir muitas das competências das Áreas Metropolitanas.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal de Tábua pretende



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ver aprovado é a Integração do Município de Tábua na Grande Área Metropolitana de Coimbra, conforme documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a Integração do Município de Tábua na Grande Área Metropolitana de Coimbra.

Neste momento foi pedida a palavra pelo Deputado Rui Brito Pereira que desejou fazer a sua declaração de Voto, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, e apresentou a Declaração de Voto por escrito, que foi presente à Mesa devidamente datada e assinada e que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1).

Seguidamente, uma vez aprovada a integração do Município de Tábua na Grande Área Metropolitana de Coimbra, passou-se para a discussão dos Estatutos da Grande Área Metropolitana de Coimbra, documento esse apresentado pela Câmara Municipal, o qual já foi distribuído aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a proposta dos Estatutos, o que fez, pedindo a colaboração do Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, ao que o Sr. Presidente da Assembleia acedeu.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas disse que as pessoas têm razão quando se manifestam, mas também têm direito ao esclarecimento. O principal motivo que levou a Câmara Municipal a decidir sobre a não realização de uma sessão de esclarecimento com a Comunidade Intermunicipal do Pinhal, que engloba actualmente os concelhos vizinhos de Arganil, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Sertã e Figueiró dos Vinhos, foi ter sido informado pessoalmente pelo Dr. Pedro Pereira Alves, que a Comunidade Intermunicipal do Pinhal já não iria ser criada, tendo sido desmoronada. Entendeu-se por essa razão, que a sessão de esclarecimento não fosse promovida, tendo em conta a perda da sua grandeza, visto que, o Município de Góis seu promotor acabou por aderir à Grande Área Metropolitana de Coimbra.

Quanto ao facto, de não terem sido suficientes as informações sobre a adesão, afirmou que foi divulgado, mas ninguém se manifestou pelo saber em momento próprio. Claro que, por informação que se tenha, nunca a obtemos toda, mas também é verdade, que o Membros da Assembleia e da População em geral deveriam procura-la. No Partido Social Democrata realizaram-se três sessões de esclarecimento sobre o assunto.

Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso da palavra, questionou sobre o artigo 2º, número 1 em que não figura como fundador o Município de Tábua, facto esse que mereceu o seu descontentamento.

Seguidamente foi concedida a palavra ao Sr. Rui Brito Pereira, o qual no uso dela, disse não ter sentido votar um Estatuto que já foi aprovado. No seu entender, o Município de Tábua não foi incluído como fundador, nem poderia sê-lo no momento da aprovação. Pois não tinha sido integrado ainda, só neste momento está a ser votada a sua proposta de integração, acrescentou.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o que fez, pedindo a colaboração do Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, ao que o Sr. Presidente da Assembleia acedeu.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas disse que a Grande Área Metropolitana de Coimbra é constituída por associação de municípios, e tem que ter municípios fundadores na elaboração dos seus estatutos que visam a prossecução de interesses comuns aos municípios que a integram. O processo enquanto não for constituído tem que ter um fundador ou fundadores. Podem participar ainda, municípios associados posteriormente, que serão integrados na Área Territorial da Grande Área Metropolitana de Coimbra.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado são os Estatutos da Grande Área Metropolitana de Coimbra, como melhor consta do documento apresentado à Assembleia e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, os Estatutos da Grande Área Metropolitana de Coimbra, como melhor consta do documento apresentado à Assembleia e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Mesa, dado o consenso existente na Assembleia acerca da eventual inclusão do Município de Tábua como Município Fundador no artigo segundo, número um, dos Estatutos agora aprovados, deliberou a Mesa propor à votação uma Recomendação no sentido da inclusão do Município de Tábua nos moldes atrás descritos.

Questionada a Assembleia não houve oposição na apresentação da proposta à votação da recomendação agora sugerida pela Mesa.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que se pretende ver aprovado é uma Recomendação no sentido da inclusão do Município de Tábua no artigo segundo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

número um dos Estatutos da Grande Área Metropolitana de Coimbra agora aprovados, enquanto associado fundador.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada pela Mesa, ou seja, uma Recomendação no sentido da inclusão do Município de Tábua no artigo segundo, número um dos Estatutos da Grande Área Metropolitana de Coimbra agora aprovados, enquanto associado fundador.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta de todo o deliberado, nesta ponto da Ordem do Dia, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, redigi, revi e assino com o Presidente da Assembleia, Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, depois de aprovada.